



Eixo: Classes sociais, geração e Serviço Social
Sub-eixo: Infância

TÍTULO DO TRABALHO: “A VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE NO CONTEXTO FAMILIAR E SOCIAL”

VÂNIA MARIA CAIO¹

RESUMO: Este trabalho aborda a questão da violência no núcleo familiar e social praticada contra a criança e o adolescente como violação aos seus direitos humanos. Para o enfrentamento da violência, em especial a de natureza doméstica, faz-se necessário envolver a família e diferentes profissionais que interagem com a criança e o adolescente. Metodologias participativas foram aplicadas para o desenvolvimento de práticas socioeducativas com base em princípios de reflexão-ação, ocorrendo simultaneamente, de forma não linear, mas dialético. A violência doméstica foi trabalhada a partir de demandas emergentes do contexto de vida da população-alvo.

Palavras-Chave: Criança. Adolescente. Família. Violência doméstica.

ABSTRACT: The present work refers to the family and social violence issue practiced against children and adolescents as a violation of their human rights. In order to act against violence, especially domestic, it is necessary to involve the family and different professionals who interact with the child and the adolescent. Mandatory methodologies were applied for the development of socio-educational practices based on principles of reflection-action, occurring simultaneously, in a non-linear way, but a dialectical approach. Domestic violence work and study is an emerging demand of the life context of the target population.

Keywords: Child. Teenager. Family. Domestic. Violence.

1- INTRODUÇÃO

Este trabalho corresponde a um Projeto de Extensão Universitária que tem como finalidade contribuir para uma cultura de justiça e de direitos, em detrimento a violência contra a criança e ao adolescente cometida no âmbito familiar e na sociedade. Constituiu-se em desenvolver ações e serviços de extensão sobre a problemática da violência com os segmentos família, criança e adolescente, buscando explicitar os fundamentos das ações, a partir de um referencial teórico-metodológico no que tange a complexa questão da violência doméstica. A violência no seio da família ocorre com frequência e é difícil de

¹ Professor com formação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de Campinas. E-mail: <vmcaio@hotmail.com>.

ser reconhecida, pois é cercada pelo medo, dor e silêncio, especialmente das crianças e adolescentes que se sentem impotentes diante da força e do poder do adulto agressor.

O Projeto de Extensão foi desenvolvido com as famílias das crianças e adolescentes que frequentam a Creche Santo Antônio em Campinas/SP. Para a execução do Projeto partimos dos seguintes pressupostos analíticos:

- A investigação correspondente à problemática da violência doméstica contra a criança e ao adolescente, ao efetuar um recorte no contexto originário do real, não pode fragmentar o objeto, pois a explicação deste só é possível na integridade de suas características;
- A visão multifocal da criança e do adolescente acaba por condicionar uma ação interdisciplinar, inter-setorial, interinstitucional e integral;
- O objeto da proteção social infanto-juvenil não se restringe aos que estão sofrendo com a violência, mas também àqueles que estão por vir, num sentido preventivo e educativo;
- Na relação criança, adolescente, família e sociedade deve-se atentar para a construção ou aprimoramento dos vínculos sociais e familiares, a garantia dos direitos sociais, a integração e a participação efetiva como instrumento de cidadania;
- A atenção e proteção social à criança e ao adolescente passa, necessariamente, pelas políticas públicas relacionadas com o desenvolvimento sócio, econômico e cultural;
- A Universidade, sensível às demandas sociais impostas pelos segmentos criança e adolescente, constitui-se, em razão de sua natureza e potencialidade, em espaço privilegiado para formação de quadros especializados de atenção a estes segmentos; ações e serviços de extensão e instauração de crítica teórica rigorosa sobre as questões da infância e da adolescência.

A violência é um fenômeno de causalidade complexo, por vezes controversa e de mensuração problemática, porque o reconhecimento de sua ocorrência envolve análises de valores e práticas culturais, como também em seus componentes causais, sócio históricos, econômicos e subjetivos (Minayo,2005).

Violência autoinflingida é aquela em que a pessoa provoca a si mesma e envolve comportamento suicida. A interpessoal compreende a violência da família e do parceiro,

que ocorre entre membros da família e parceiros íntimos; a violência comunitária ou coletiva se manifesta entre pessoas sem laços de parentesco que podem se conhecer ou não, geralmente fora de casa. Esta é subdividida em violência social, política e econômica (Krug e col.2002).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define violência como o uso intencional da força física ou do poder real ou ameaça, contra si próprio ou contra outra pessoa, grupo ou comunidade, que resulte ou possibilite ocasionar lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.

2- Desenvolvimento do Projeto

A família nos últimos anos vem passando por um processo de fragmentação. Isso se deve a mudanças sociais, políticas e econômicas, perpassando o processo da violência que ocorre no meio doméstico (Martins e col. 2007). São vários os fatores que exercem influência no bem-estar da família, o isolamento desta, a diminuição do prestígio da mulher dona de casa e a diminuição do valor social na função de criar os filhos, pois, atualmente, a mulher tem seus filhos em um curto espaço de tempo.

Além dessas mudanças, o impacto das mídias, do crescimento da pobreza, da mudança de valores e papéis, tem afetado a vida das pessoas no âmbito familiar com o aumento dos conflitos originando rupturas emocionais e físicas.

As situações de violência doméstica relacionam-se à presença de fatores de riscos relatados pela literatura, que salienta o álcool e o uso de drogas ilícitas, o desemprego, a falta de afeto e de diálogo, dentre outros, como desencadeantes das diferentes formas de violências domésticas.

Um relatório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) aponta que a cada ano, pelo menos 4% das crianças dos países industrializados são vítimas de maus tratos físicos, e uma criança em cada dez é vítima de negligência ou maus-tratos psicológicos, em 80% dos casos, por seus pais ou tutores. Duas em cada três crianças no mundo sofrem severos castigos corporais.

A pobreza concentrada nas Regiões Metropolitanas industrializadas induz o agrupamento de famílias em territórios sem infraestrutura urbana inadequada a uma

qualidade de vida, vivendo uma situação de risco social e pessoal e, conseqüentemente, interferindo na dinâmica familiar. A casa passa a representar um espaço de privação, de instabilidade e de separação dos laços afetivos e de solidariedade, ambiente propício a situações de violência doméstica.

Estudos divulgados pela mídia apresentam situações de risco social vivenciadas pela população menos favorecida – violência urbana, trabalho infantil, drogas, desnutrição, impacto de doenças que afetam todo o país e violência doméstica. Nesse contexto crianças e adolescentes são as mais atingidas pela violência ou violentam terceiros, principalmente as que têm seus direitos negados pela família, sociedade e Estado.

Frente a esse contexto, foram realizadas ações junto às famílias, público alvo desse trabalho, na perspectiva do diálogo, da orientação, do esclarecimento, do desenvolvimento de capacidades e garantia da consolidação dos direitos e deveres da criança e do adolescente, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e pela Constituição Federal em seu artigo 227. Os direitos da criança e do adolescente estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, considera crianças e adolescentes, como sujeitos de direitos, pessoas cidadãs com direitos pessoais e sociais garantidos”.

Para explicitar e manter atualizado o quadro referencial teórico-metodológico na área da violência doméstica, procuramos nos valer da pesquisa exploratória, documental e bibliográfica, entrevistas, contatos com organizações governamentais e não governamentais, sistematização, análise e interpretação de dados.

O projeto de acordo com a fundamentação teórica e metodologia utilizada, consiste em promover uma prática consciente e sistematizada numa perspectiva de construção coletiva, numa troca de “saberes e fazeres” através de encontros, reuniões e oficinas com as famílias e funcionários da Creche Santo Antônio, com participação de alunos extensionistas, numa visão Freiriana, no que tange ao uso do diálogo na relação com o outro. Nestes encontros utilizamos como referências, para discussão e orientação do público alvo. O Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; a Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 227, e demais textos da literatura que abordam a Educação, Família e Violência doméstica contra a criança e o adolescente.

3- OBJETIVOS

- Empreender o levantamento da rede intersetorial de combate a violência doméstica contra a criança e o adolescente em Campinas;
- Articulação com profissionais que trabalham com a violência doméstica em ONGs e OGs;
- Prestar apoio técnico às famílias na perspectiva da prevenção como um processo restaurador e revitalizador das possíveis crises familiares e conjugais;
- Levantar as políticas públicas e os programas voltados para a família, criança e adolescente;
- Realimentar a extensão, a pesquisa e o ensino em questões pertinentes à área da infância e adolescência;
- Contribuir para o fortalecimento do ensino teórico-prático do Curso de Serviço Social.

4- MOMENTOS METODOLÓGICOS

4.1. Momento da Investigação significativa

Investigação sistemática da realidade social e da rede intersetorial para a compreensão da situação da violência doméstica e ou intrafamiliar na busca de um diagnóstico sócio, infante, juvenil no que tange a problemática em questão;

Busca da consecução de objetivos concretos e de um conhecimento mais aprofundado sobre situações familiares e grupais;

Ampliação e aprofundamento dos elementos teóricos através de pesquisa bibliográfica e documental.

4.2. Momento de aproximação

Inserção da professora e alunos extensionistas nos grupos de pais, já em funcionamento na Instituição;

Sensibilização dos pais para a problemática da violência doméstica;

Ação educativa capacitadora das famílias que participam dos grupos sócio-educativos (aquisição e/ou aprofundamento de conhecimentos);

Reconhecimento dos interesses e necessidades que atendam as demandas das circunstâncias imediatas do público alvo;

Promoção de ações educativas entre os envolvidos na educação das crianças e adolescentes, especialmente no que tange a violência doméstica;

Intercâmbio com grupos congêneres; organizações sociais, associações, conselhos municipais para a promoção de atividades conjuntas.

4.3 Instrumental técnico proposto e/ou utilizado:

- Reuniões grupais, abordagem individual, contatos, entrevistas, encontros, seminário, observação, levantamento de dados, relatórios, mapas, avaliações e outros.
- Investigações subsidiárias caracterizadas como quanti-qualitativas, trabalhando com dados mensuráveis e conteúdos subjetivos coletados através de documentos, opiniões, avaliações, representações.

4.4 Estratégias propostas e/ou utilizadas: - mobilização e motivação do público alvo, dos alunos extensionistas para a atividade conjunta; de interação e integração de ações e serviços; de aproximação universidade-comunidade local.

5-DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

A Ação de Extensão realizada no Núcleo Territorial Catedral, Creche Santo Antônio, se deu na perspectiva da educação permanente e dialogada. Esteve voltada basicamente, para dois grupos socioeducativos de pais de crianças e jovens que frequentam a instituição, constituídos majoritariamente, por mulheres, adultas, oriundas de diferentes bairros, que com o objetivo de participar da educação dos seus filhos, com reuniões semanais de grupos, participando de palestras, oficinas e atividades culturais.

A instituição atende diariamente 180(cento e oitenta) crianças na faixa etária de três a seis anos em período integral, e 100 (cem) crianças/jovens de sete a 12 anos no período complementar a escola de ensino fundamental.

Essas crianças e jovens pertencem à aproximadamente 250 famílias, cujas mães trabalham fora do lar- a maioria no centro da cidade de Campinas- e apresentam precárias condições de vida. Vivem em extrema condição de vulnerabilidade social,

excluídas de seus direitos básicos de cidadania, com baixa autoestima pessoal e profissional. Colocações feitas pela coordenadora da Creche e pelos profissionais assistentes sociais que atuam na instituição: *“as mães das crianças e jovens que frequentam a Instituição, normalmente encontram-se solitárias no processo de educação dos filhos e no reconhecimento de sua própria identidade e valorização de suas competências”*.

Decorrentes desse contexto são diferentes situações e inúmeros os desafios que revelam a vida e o cotidiano dessas famílias: pobreza, desemprego e principalmente, situação de violência intrafamiliar e social. Grande parte dessas famílias são chefiadas apenas pela mulher, que enfrenta sozinha, a dura realidade de sustentar a casa e cuidar de seus dependentes.

Frente a situação de vida das famílias, fomos, gradativamente, introduzindo a proposta da temática do Projeto de Extensão, considerando a complexidade da abordagem do tema que é, a violência doméstica.

Tendo em vista a consolidação da prevenção sobre a violência doméstica, foram enfocados temas com base no perfil das famílias, objetivando o desenvolvimento de atitudes para o fortalecimento de vínculos relacionais familiares saudáveis.

Identificamos também a necessidade de desenvolver um trabalho de conscientização sobre os fatores de risco às situações de violência doméstica com os 35 funcionários da Creche, dentre eles 11 monitores, 4 professores, 2 funcionários da biblioteca, pessoal da cozinha, limpeza e serviços gerais que atuam diretamente com as crianças e adolescentes que frequentam a instituição. São estes funcionários que identificam as crianças e jovens que chegam na creche apresentando sinais, lesões resultantes de violência doméstica ou atitudes de agressividade em relação aos colegas, professores e funcionários.

Neste sentido, realizamos palestras e roda de discussão com os funcionários na perspectiva da orientação, esclarecimento e desenvolvimento de competências para o trabalho no trato da questão da violência doméstica e social, na consolidação dos direitos e deveres da criança e do adolescente preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

A literatura afirma que crianças e jovens que apresentam sérias dificuldades na escola, tanto na questão da aprendizagem quanto no relacionamento interpessoal, certamente, sofrem algum tipo de violência no âmbito da família.

Outra atividade realizada foi a aplicação escrita de algumas perguntas em forma de questionário sobre violência doméstica aos funcionários da Creche e aos pais dos grupos socioeducativos. A sugestão de realizar esse levantamento de dados foi discutida com as assistentes sociais da Instituição e com os dois alunos extensionistas. O objetivo foi investigar o que os pais e funcionários da creche conheciam a respeito da violência doméstica, na perspectiva de levantar indicadores que pudessem nortear o planejamento das próximas ações.

5.1 Levantamento de dados junto aos funcionários da creche apresentou os seguintes resultados: - Questionados se violência doméstica é somente agressão física, 80% afirmaram que violência doméstica abrange todo tipo de agressão física e psicológica; 20% afirmaram que também é sexual, moral e patrimonial.

Questionados se já tiveram contato com algum caso de violência doméstica 100% afirmaram que sim.

Sobre as consequências na vida das vítimas, 60% responderam que a violência doméstica causa traumas para o resto da vida; 10% culpa, sentimento de vingança contra o agressor; 20% depressão, agressividade, baixa autoestima e 10% mudança de comportamento, rebeldia. Vide gráfico 1.

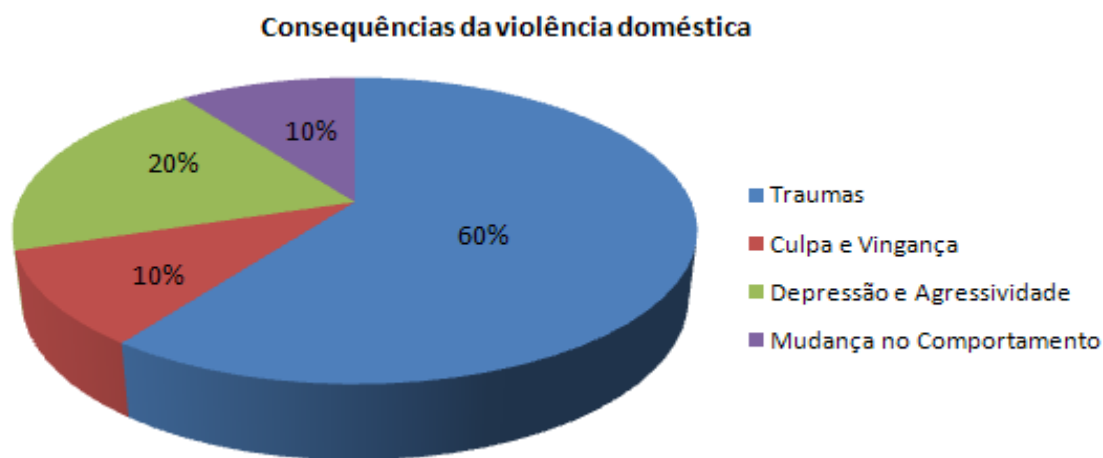


Gráfico 1

Indagados se acreditam que a criança ou adolescente, ao sofrerem algum tipo de violência doméstica revelam à alguém, 60% disseram que não, pois a vítima tem medo, vergonha, se cala, sofre ameaças do agressor e 40% responderam que sim, a vítima conta à alguém de sua confiança.

5.2 Resultados das mesmas questões aplicadas às famílias:

95% dos pais acham que violência doméstica além de ser agressão física, também abrange outros tipos de abuso como: verbal, psicológico, moral, etc. Porém, um dos pais, 5%, se destacou com sua resposta, a qual dizia que violência doméstica é só agressão física: *“No meu ponto de vista, quando fala em violência, penso em agressão física, que com certeza é um abuso por parte do agressor.”*

40% deles responderam que nunca tiveram contato com nenhum caso de violência doméstica; 20% também nunca tiveram contato, mas já viram muitas crianças sendo agredidas verbalmente; 20% já presenciaram casos de violência doméstica e denunciaram; e 20% já foram as próprias vítimas da violência doméstica durante sua infância. Vide gráfico 2.

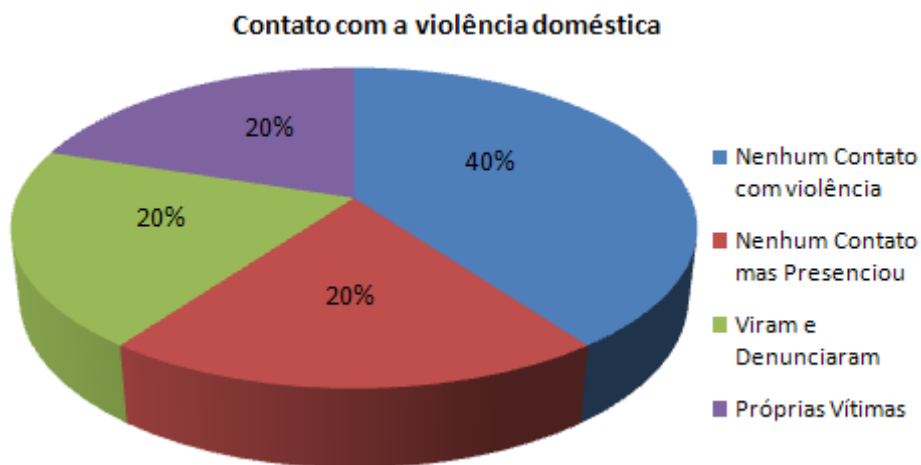


Gráfico 2

100% consideram que a criança que sofre agressão dentro e/ou fora de sua casa terá, como consequência, traumas emocionais para a vida toda (sentimento de medo, tristeza, abandono, raiva etc.);

80% afirmam que a criança quando sofre agressão não conta a ninguém sobre o que aconteceu, tem medo, vergonha ou sofre ameaças do agressor e, portanto, cala-se e 20% disseram que a criança revela para alguém de sua confiança. Vide gráfico 3.

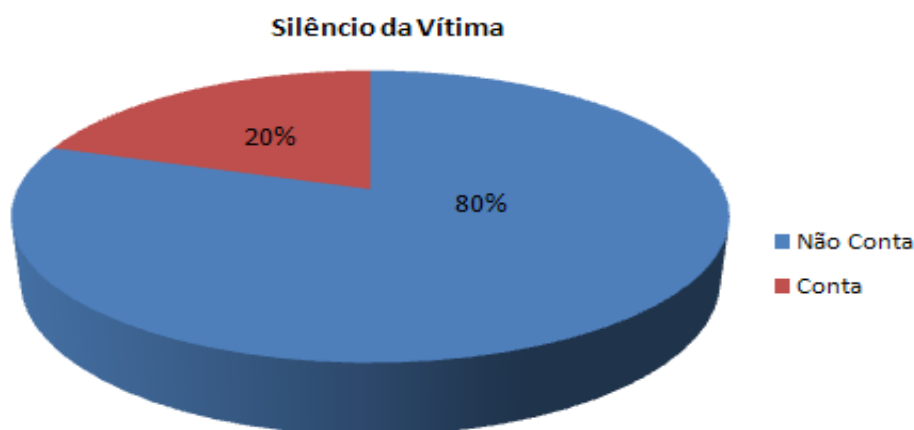


Gráfico 3

Pelos resultados acima demonstrados constatamos que, os funcionários e pais não são leigos a respeito da problemática que envolve a violência doméstica, a grande maioria sabe do que se trata, mas pelas indagações e falas colocadas durante as reuniões e palestras percebia-se claramente, que desconhecem a amplitude e a complexidade deste fenômeno e principalmente, o impacto da violência doméstica contra a criança e o adolescente na vida e na aprendizagem.

As consequências podem ser muito sérias, pois crianças e adolescentes aprendem com cada situação que vivenciam, seu psicológico é condicionado pelo social e o primeiro grupo social que a criança tem contato é a família. É necessário modificar esse mito de família, enquanto instituição intocável, para que os atos violentos ocorridos no contexto familiar não permaneçam em silêncio, mas que sejam discutidos ou, em última instância,

denunciados a autoridades competentes a fim de que possam tomar providências cabíveis .

O meio familiar ainda é considerado um espaço privilegiado para o desenvolvimento físico, mental e psicológico de seus membros. É o espaço íntimo, onde seus integrantes procuram refúgio, sempre que se sentem ameaçados. Neste sentido procuramos pautar as ações e serviços da proposta de trabalho de extensão, na direção de contribuir para o fortalecimento de vínculos afetivos e melhoria nas relações familiares das crianças e adolescentes.

5.3- Consolidação e aprofundamento de conhecimentos

O momento de consolidação e aprofundamento de conhecimentos para a educação de crianças e adolescentes sem violência, ocorreu no período de setembro a dezembro de 2016, sendo constituídas de oficinas, palestras, dinâmicas de grupo, análise de filmes, atividades teóricas, práticas, atividades socioculturais e seminário sobre violência doméstica.

5.3.1-Oficinas/palestras e dinâmicas de grupo

“O valor da família,“ Comunicação e Relações Humanas: como controlar a ira”; “Como dialogar”; “O impacto da violência doméstica contra crianças e adolescentes na vida e na aprendizagem”; “Prevenir a violência: pistas para identificação de abuso físico e psicológico”; “Como vencer o medo de denunciar a violência doméstica”; “Lembranças pessoais e grupais”; “A mulher moderna;” “Legislação-ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente”; “A lei da Palmada.”; “Elementos positivos e negativos de um grupo;” “Crenças e Valores”; Tipos de violência doméstica”; “Características do agressor”; “O pacto do silêncio na família”.

5.3.2 Filmes

“Pixote” (análise sob o ponto de vista da exclusão social, abandono da família).

“Dormindo com o Inimigo” (análise das características/ pessoais, perfil do agressor)

5.3.3 Seminário

I Seminário sobre Gênero e violência – Outubro de 2016, realizado Pelo SOS Mulher e família e Universidade. Fizemos parte da Comissão Organizadora do evento.

É oportuno ressaltar que todas as atividades estiveram permeadas por uma pedagogia crítica, que contempla a educação para valores humanos, a cidadania, a solidariedade, a paz, e harmonia nas relações sociais e familiares, sobretudo, o respeito a vida.

A natureza interdisciplinar do desenvolvimento saudável versus violência contra a criança e ao adolescente e a necessária abordagem multifocal do “ser” criança e adolescente e do processo de seu desenvolvimento físico, mental e cultural permitem ao Projeto abrir-se para uma gama de possibilidades de trabalho nas diferentes áreas do conhecimento e em várias linhas de extensão.

Articulamos com algumas organizações sociais de Campinas, que atuam na área da proteção social à criança e ao adolescente, na perspectiva de planejar ações interinstitucionais e que serão elencadas em itens posteriores.

Por se tratar de um Projeto cujo tema abrange várias áreas do conhecimento: educação ,saúde, assistência social, políticas públicas, possibilitando dessa forma um trabalho interdisciplinar, os possíveis destinatários das ações de extensão são múltiplos:

Universidades/Faculdades; Centros/Distritos de Saúde/Hospitais; abrigos de crianças e adolescentes, ligados às OGs e ONGs; Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; Disque denúncia.

Órgãos de defesa dos direitos e da proteção integral a criança e ao adolescente:- Defensoria Pública, Ministério Público ,Poder Judiciário.

Serviço de Proteção Social Básica (CRAS; Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais; PAIF- Programa de Atenção Integral à Família - Principal Programa de Proteção Social Básica do SUAS.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade- Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Criança e o Adolescente.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destinado a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, ou violação de direitos, especificamente o abandono de filhos.

Profissionais que atuam no campo da atenção à criança e ao adolescente.

Na perspectiva de articulação com profissionais e grupos sociais que trabalham no combate à violência doméstica em OGs e ONGs implementando políticas públicas voltadas para a família, criança e adolescente, foram feitas algumas visitas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do qual fazemos parte como membro representante da PUC-Campinas, visando conhecer e refletir sobre o papel do Conselho e as ações que estão sendo realizadas no que diz respeito à proteção social de crianças e adolescentes. Os principais aspectos abordados foram: Leis Nacionais que o norteiam; seu histórico; função; ação política; composição; hierarquização da gestão; comissões; descentralização; funcionamento/atividades; fundos; financiamento; estrutura; participação; conferências; deliberação; fiscalização; resoluções e decisões; desafios; o Conselho e o Sistema Único de Assistência Social- SUAS que disciplina a gestão pública da Política Nacional de Assistência Social/2004, política pública de proteção social voltada à garantia de direitos e de condições dignas de vida aos cidadãos brasileiros, especialmente àqueles que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos.

Outra atividade realizada foi um contato com a presidente da Comissão Municipal de Combate a Violência Doméstica para conhecer a rede social de atenção a questão da violência doméstica em Campinas. Nesse sentido nos foi disponibilizado a relação das entidades co-financiadas que pertencem ao Programa de Enfrentamento a Violência Doméstica no Município de Campinas. A gestão desse Programa é da Política de Assistência Social e está a cargo do Centro de Referência Especial da Assistência Social (CREAS), que conta ainda com os Programas de Enfrentamento a Exploração Sexuais, hoje reunidos sob a nomenclatura do PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, de acordo com as novas diretrizes da Tipificação - Resolução 109 do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social.

No Brasil, historicamente, as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência tem sido de forma pontual, medidas de caráter tutelar e compensatório não respondendo aos anseios e necessidades de segmentos excluídos pela situação de vulnerabilidade social, afetando sua dignidade e cidadania. Porém, a despeito do dever do Estado de cumprir, com primazia, as determinações da Constituição Brasileira e do ECA, pela experiência vivida neste trabalho, pudemos conhecer pessoas e organizações sociais não governamentais, empenhadas na proteção e desenvolvimento da criança e do adolescente, preparando-os para assumirem uma vida responsável, numa sociedade livre, com espírito de compreensão, paz e igualdade social.

CONCLUSÃO

O Projeto de Extensão apresenta um conjunto de ações realizadas em sintonia com a proposta de Extensão da Universidade, que compreende Extensão como “atividade acadêmica por meio da qual a Universidade, intencionalmente e de modo direto e imediato, compartilha conhecimento com agentes sociais, consideradas a circunstâncias concretas da respectiva presença no território, aqui entendido como espaço geográfico organicamente delimitado em função da natureza, qualidade e intensidade das relações interpessoais significativas aí ocorrentes”(EXTENSÃO, 2006).

Pela sua própria natureza o Curso de Serviço Social, inserido na vida da sociedade está sempre sensível aos seus problemas, descobrindo e debatendo propostas que visem superar as condições de desigualdade e exclusão social na perspectiva de uma sociedade justa e igualitária.

Na medida em que o Projeto se compromete a manter a articulação Universidade - Comunidade, numa dimensão educativa a partir das relações cotidianas vivenciadas pelos atores envolvidos, inicia-se um processo de conhecimento e ação para resolução dos problemas e descoberta de alternativas de superação, garantindo a produção de conhecimentos na área da infância e juventude ,conhecimentos estes que serão disponibilizados na Comunidade Interna e Município de Campinas e Região.

Como já citado anteriormente, nos contatos com instituições que atuam na defesa e na proteção social dos direitos da criança e do adolescente, pudemos perceber que a maior parte dos profissionais que atuam com o fenômeno da violência doméstica estão

comprometidos com a causa, realizam ações importantes para interromper o ciclo de violência a fim de proteger a criança e/ou o adolescente. “Uma atuação inadequada pode comprometer seriamente a vida de uma criança a qual, na maioria das vezes não tem condições de se defender da violência que lhe é imposta” (fala de um profissional).

A nossa presença, enquanto docente representante no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente possibilitou a participação da Universidade na elaboração do: “*Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*” para a cidade de Campinas.

A inserção de professores e alunos extensionistas na comunidade por meio de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão a serviço da coletividade, expressa o fortalecimento de vínculo orgânico entre a Universidade – e a cidade, permitindo a sua expansão para além de suas fronteiras internas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, 1990.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social/SUAS - Sistema Único de Assistência Social**. São Paulo. , Cortez, Encarte da Revista Serviço Social e Sociedade no. 80, 2004.

BRASIL. **Constituição Federal do Brasil**, Brasília, 1988.

Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 20/11 /1989.

DAHLBERG, L.L. KRUG, E.G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 2, 2006.

Declaração Universal dos Direitos das Crianças. UNICEF, 20 de novembro de 1959.

Declaração Mundial sobre a sobrevivência, a proteção e desenvolvimento da criança. Nações Unidas, Nova York, 30 de setembro de 1990.

FIGUEIRÊDO, Maria do Amparo Caetano e outros. **Metodologia de oficina pedagógica: uma experiência de extensão com crianças e adolescentes**. 2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 14. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MINAYO, M.C. de S. Violência: um problema para saúde dos brasileiros. In: BRASIL, Ministério da Saúde. Secretária de vigilância em saúde. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília, DF, 2005.

MIOTO, R. C. As famílias de hoje. **Texto e Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 211-219, maio/ ago. 1999.